



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 223/2013

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

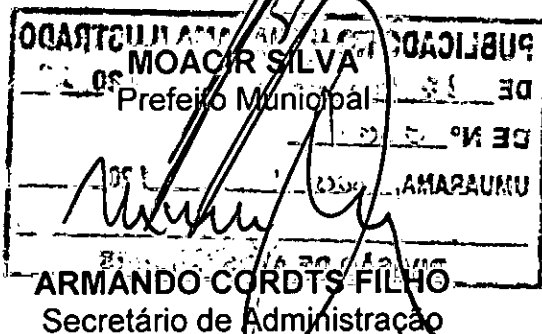
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Edinalva Madalena de Almeida Mota	7.385.166-1 SSP-PR	0891675 0010 PR	Saúde	Enfermeira	2011/2012	23.01.2013 01.02.2013
2	Fernanda Danhoni Vedovoto	5.054.675-6 SSP-PR	0065470 0001 MS	Saúde	Dentista	2011/2012	23.01.2013 01.02.2013
3	Marcia Cristina da Silva	6.725.426-0 SSP-PR	1313440 0001 PR	Saúde	Agente Comunitario	2011/2012	23.01.2013 01.02.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2013.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Janeiro de 1920
DE Nº 9687
UMUARAMA, 28 de Janeiro de 1920
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS